

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano XI | Edição nº 1121



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, 86

52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3861, DE 13 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2479

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 205.469,52 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	329	10.301.0024.2104.0000	Gerenciamento e Execução Serviços de Saúde	205.469,52	
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABO	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 095	CIRURGIAS ELETIVAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

205.469,52

Fontes de Recurso

02 81 205.469,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 13 de março de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº 5.801, DE 14 DE MARÇO DE 2023.****DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO
DO COMITÊ MUNICIPAL DE
COMBATE À DENGUE.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º Compôr o Comitê Municipal de Combate à dengue, de acordo com o Decreto nº 2258 de 01 de outubro de 2010, a saber:

I - Representantes da Diretoria Executiva:

Presidente: Júlio Cassiano

Vice Presidente: Aline da Costa Tortol

Representante Poder Público Executivo: Claudio Antônio Henrique

Representantes Instituições Prestadores de Serviço Maternidade: Elaine Cristina Basso

Representante Instituições Prestadores de Serviço Hospital: Marcelo de Souza Oliveira

Representante usuário do SUS: Maria Amélia de Paula Quimello

II - Representante da Assessoria Técnica

Secretário Municipal de Saúde: Camila Batista de Oliveira

Vigilância Epidemiológica: Kelly Cristina Sanna Barros

Vigilância Sanitária: Sheila Peres de Oliveira

Controle de Vetores: Helison Cassio Teixeira

Saúde do Trabalhador: Jenivaldo Roberto Manuel Felix

Fiscal de Postura: Guilherme Sant Anna Schulze

III - Representante da Assembleia Colegiada:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Michele Ranolfi dos Santos

Suplente: Ricardo Maldonado de Souza

Secretaria de Segurança e Trânsito:

Titular: Heber Robson Prioli

Suplente: Rogerio Prioli

Secretaria de Educação:

Titular Regina Helena Del Arco

Suplente: Ana Lucia Garcia Ferreira Degani

Secretaria de Obras e Serviços Municipais:

Titular: Marcelo Xavier

Suplente: Bruno Veronez Ricci

Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Titular: Fernando Alvarez

Suplente: Marcos Roberto Rodrigues de Souza

Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Rodolfo Jose Amaral dos Santos

Suplente: Marcos Pontes

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 5.503, de 03 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 14 de março de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.802, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**Dispõe sobre concessão de
evolução funcional pela Via
Não Acadêmica para servidor
do Quadro do Magistério que
especifica".**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao (a) servidor (a) **ANGELO CELSO DA SILVA**, RG 16.785.860-9 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor PEB-I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea(s) "b", da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 03 , Grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 14 de março de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.803, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**"Dispõe sobre concessão de
evolução funcional pelo
Mérito Assiduidade para
servidor do Quadro do
Magistério que especifica."**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade à servidora **SERGIO RICARDO PUTTI**, RG 21.912.398-6 SSP/SP, ocupante do emprego público de PEB II - Educação Física, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 04, grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 15 de março de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO
NA PORTARIA Nº 5.785, DE 27 DE FEVEREIRO DE
2023.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE AFASTAMENTO DE AGENTE**

**DE SERVIÇOS I.****Onde se lê:**

Monte Azul Paulista, 27 de fevereiro de 2022.

Leia -se:

Monte Azul Paulista, 27 de fevereiro de 2023.

Monte Azul paulista, 15 de março de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Telefone (17) 3361.9500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público 001/2021** realizado no dia 29 de agosto de 2021, homologado em 04 de outubro de 2021, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentar os documentos e habilitações e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

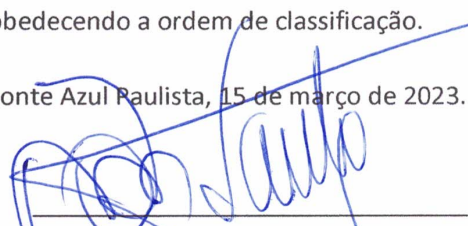
Cargo/Emprego – AGENTE FISCAL	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
02º	BIANCA DE ALMEIDA SANTANA

Cargo/Emprego – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
22º	JÉSSICA MOTA DA SILVA LEITE

Cargo/Emprego – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
03º	LUIZ ANTÔNIO TRIBIOLLI

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, e após a data de comparecimento soma se mais 40 (quarenta) dias para apresentação dos exames admissionais exigidos podendo a **PREFEITURA** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 15 de março de 2023.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
PREFEITO DE MONTE AZUL PAULISTA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2925-be46-2edf-1779



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1121, ano XI, veiculado em 16 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 16/03/2023 às 07:56:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2925-be46-2edf-1779>